



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00869134 de 14 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA	Agente penitenciário	09.11.2024	23.12.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 055//2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2024.0002456-08, RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **GEORGINA DOS SANTOS MEIRA**, em razão do óbito do ex-servidor **AGNELO DE CASTRO ALVES MEIRA**, matrícula 10261647. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de novembro de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Portaria Nº 00866923 de 14 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562024000039912	10223105	MARCOS JOSE GREGO LINS	Analista técnico	13.07.1985 a 12.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 128/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipitanga - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira/Prefeito Municipal de Ibipitanga - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 137/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipitanga - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até 31/12/2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira/Prefeito Municipal de Ibipitanga - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 057/2024

PROCESSO: 093.1764.2024.0004828-33. PERMITENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. PERMISSONÁRIO: CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA-CECAF/BA, CNPJ: 03.857.114/0001-40. OBJETO: Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, que é parte integrante do instrumento, ficando vedada alteração de suas

características. PRAZO: O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária em exercício.

Portaria Nº 00871316 de 14 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191252	MARIA DALVA GONCALVES	04.07.2015/03.07.2020	02.01.2025	01.04.2025

FABYA DOS REIS SANTOS  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00871323 de 14 de Novembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16273277	SILVIA CLAUDIA PINTO AZEVEDO	03.08.2019/02.08.2024	02.12.2024	31.12.2024

FABYA DOS REIS SANTOS  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024.

PROCESSO Nº 028.2199.2024.0001749-14 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Itaparica - BA - OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR, conforme Plano de Trabalho - Anexo II. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. José Elias das Virgens Oliveira - Município de Itaparica - BA. Assinatura: 14/11/2024.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº148/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art.33, do Decreto nº9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais, RESOLVE:

I-Designar OCTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 171300212, ocupante do cargo de Analista Técnico, EDLAUDO OLIVEIRA ASSIS, matrícula 845101645, ocupante do cargo de Coordenador I-DAS 2C; e CARMEN LÚCIA PAIM, matrícula 845892424, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAI 4, sob presidência do primeiro, a constituir a Comissão de Tomada de Contas com o objetivo de apurar as irregularidades na prestação de contas do Termo de Outorga PET Nº0006/2021, causadas pelo pesquisador Nuno Dâmazio de Carvalho Félix, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0502.2024.0005731-57.

II-A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 14 de novembro de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite  
Diretor Geral

3º TERMO ADITIVO Nº317/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0008/2023-EMPRESA INOFARM-PESQUISA EM BIOPRODUTOS LTDA, SEI084.0508.2024.0005641-51. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09 meses, com início em 10/12/2024 e término em 11/09/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.